



ESTADO DE GOIÁS

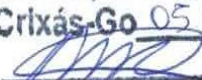
Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 005/2021

Crixás, 05 de Janeiro de 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da câmara Municipal na presente data
Crixás-Go 05/01/2021


Chefe Departamento financeiro

"Dispõe sobre Recesso Parlamentar e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar trata-se da suspensão das atividades parlamentares compreendido entre o período de 23 de Dezembro a 1º de Fevereiro;

CONSIDERANDO que as sessões iniciam-se em 16 de Fevereiro do ano corrente, e, portanto, as atividades dos vereadores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado na Câmara Municipal de Crixás, a partir do dia 11 de Janeiro até dia 09 de Fevereiro.

Art. 2º - A primeira turma trabalhará do dia 11 até 25. Já o período de trabalho da segunda turma corresponde entre 26 de Janeiro a 09 de Fevereiro.

Art. 3º - O período de trabalho será entre as 08:00 as 17:00, obedecendo o período de 2 horas de almoço.

Art. 4º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 10 de Fevereiro de acordo com o horário regimental.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

